



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 2319/2020

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o PARECER TRT19/SJA nº 101/2020 da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 47), cujo objeto consiste na contratação de empresa para licença de uso de software (ferramenta de ambiente web).

A despesa, ao custo de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) rege-se-á pelo art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa VILSON TREVISAN CONSULTORIA, CNPJ: 01.083.002/0001-54, com endereço na rua Adão Paulo Majewki, 125/135, Curitiba-PR, com conta-corrente de nº. 1512-8, operação 003, na Ag. 1524, da Caixa Econômica Federal.

Submeto o assunto à apreciação da Exmª Srª. Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região.

Maceió, 09/06/2020

SATVA HORA

Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Secretária de Ordenação de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

Maceió, 09/06/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora Presidente



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

Secretaria de Ordenação de Despesas - SOD

Avenida da Paz, 2076 – 8º andar – Centro.

Maceió/AL – CEP: 57020-440

Telefone: (32) 2104.2157/8234

E-mail: sa@trt19.jus.br

Documento 52 do PROAD 2319/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.VCGS.LSKX:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ressalte-se que fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) - Decreto 9412/2018, art. 1º, II, 'a'.

Diante da ratificação da despesa pela Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente e da disponibilidade orçamentária informada (doc. 46), autorizo o empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Encaminhem-se estes autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para os devidos fins.

Após a assinatura da nota de empenho, à **Unidade Demandante** para enviar cópia à empresa contratada.

Maceió, 09/06/2020

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas